



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.710/2016

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG nº 10.030.152-0-SSP-PR, inscrito no CPF n. 071.954.769-52, nomeado em 18 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 02 de junho de 2016 a 09 de junho de 2016, conforme o Processo nº 123 de 01 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | Julho | 1920 | 16
DE Nº 10.730
UMUARAMA, 26 | 1.º | 1920 | 16
Carolina Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS